



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

1

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 5ª VARA DO  
TRABALHO DE CAMPINA GRANDE**

Equipe de Correição: Aryoswaldo José Brito Espínola, Cláudia Maria Bandeira Correia Lima Vilar, Eurício de Oliveira Pessoa, Erysvânia Gadelha Saraiva, Maria Elizabete dos Santos Melo, Reginaldo Pires Moura Brasil, Silvana Marsicano Franca, Silvano José Soares de Figueiredo Gomes, Valdélio Ventura Paulo, Valdevina Félix da Costa Pereira e Adalcídio Pereira Júnior.

Jurisdição	Alagoa Nova, Alcantil, Algodão de Jandaíra, Amparo, Arara, Areial, Aroeiras, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Barra de Santana, Barra de São Miguel, Boa Vista, Boqueirão, Cabaceiras, Camalaú, Campina Grande, Caraúbas, Caturité, Congo, Coxixola, Cubati, Cuité, Damião, Esperança, Fagundes, Frei Martinho, Gado Bravo, Gurjão, Inga, Itatuba, Juarez Távora, Juazeirinho, Lagoa Seca, Massaranduba, Matinhas, Mogeiro, Montadas, Monteiro, Natuba, Nova Floresta, Nova Palmeira, Olivados, Ouro Velho, Parari, Pedra Lavrada, Picuí, Pocinhos, Prata, Puxinanã, Queimadas, Remigio, Riachão do Bacamarte, Riacho de Santo Antônio, Santa Cecília, Santo André, São Domingos do Cariri, São João do Cariri, São João do Tigre, São José dos Cordeiros, São Sebastião de Lagoa de Roca, São Sebastião do Umbuzeiro, São Vicente do Serido, Serra Branca, Serra Redonda, Soledade, Sossego, Sumé,
------------	--



	Umbuzeiro, Zabelê
Normativo de criação	Lei nº 10.770, de 21/11/2003
Data de instalação	2/6/2006
Data da última correição	6/5 a 13/6/2019
Período de correição	4 de agosto de 2020

Aos 4 de agosto de 2020, sob a supervisão do Excelentíssimo Senhor Desembargador Vice-Presidente e Corregedor **LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**, foi realizado o encerramento dos trabalhos correicionais da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, em cumprimento ao disposto no inciso I do artigo 25 do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, conforme Edital de Correição nº 10/2020 publicado no DA-e e DEJT, no sítio eletrônico deste Regional e enviado à Secretaria da Vara por correio eletrônico.

O Desembargador Corregedor abriu a sessão telepresencial contando com a participação do Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino, do Juiz Substituto Luiz Antônio Magalhães, do Diretor de Secretaria e demais servidores lotados na Unidade Judiciária. Com base na análise dos processos selecionados para correição, na consulta dos dados estatísticos fornecidos pelos sistemas e-Gestão, Hórus e PJe referentes ao período de 1º/5/2019 a 30/6/2020 (14 meses) e nas informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a Corregedoria Regional apurou o seguinte:

## 1. Estrutura Funcional

### 1.1 Magistrado Titular

Juiz Titular	Titularidade na Unidade
André Wilson Avellar de Aquino	14/4/2014 – Ato TRT GP nº 145/2014

#### 1.1.2 Magistrado Substituto Fixo



Juiz Substituto Fixo	Fixação na Unidade
Luiz Antônio Magalhães	4/6/2019 - Ato TRT SCR nº 058/2019

### 1.3 Servidores lotados na Unidade

A 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande conta, atualmente, com **11** servidores:

Servidor	Cargo/Função	Data lotação
Alessandro Carreiro Pires	Analista Judiciário – Assistente III	1º/1/2013
Cid Clay Machado Aguiar	Técnico Judiciário – Assistente III	1º/7/2014
Cristiane de Melo Souza	Técnico Judiciário – Calculista	1º/4/2013
Erinaldo Lucena de Araújo	Analista Judiciário – Diretor de Secretaria	16/6/2014
Francisco Roberto de Souza	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	3/6/2011
Jaqueline Queiroz do Vale Loureiro	Técnico Judiciário – Calculista	2/6/2006
Manoel Abraão de Brito	Técnico Judiciário – Secretário de Audiência	1º/10/2012
Márcio Ferreira Almeida	Técnico Judiciário – Assistente de Juiz Titular	1º/2/2015
Pedro Alves da Silva	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/6/2006
Thiago Serrano Lewis	Analista Judiciário – Assistente de Juiz Substituto	29/7/2019
Vinícius Gomes Mota	Técnico Judiciário – Assistente de Diretor	2/11/2015

Segundo informações prestadas pelo Diretor de Secretaria, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande adota a divisão de tarefas por número final dos processos nos feitos que tramitam no sistema PJe. Informou, ainda, que, tendo em vista o Ato TRT SCR nº 051/2020, art. 8º, a 5ª Vara de Campina Grande editou uma portaria em relação à pandemia da Covid-19, dispondo sobre a suspensão das audiências na Unidade correicionada no período de 17 a 27 de março do ano em curso.

## 2. Acervo Processual da Unidade (Fonte: e-Gestão)



De acordo com os dados fornecidos pelo e-Gestão, a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande contabilizava, em 30/6/2020, um acervo processual de **1.896** processos:

Item	Quantidade
Fase de conhecimento	816
Fase de liquidação	9
Fase de execução	1.058
Cartas precatórias e de ordem	13
<b>TOTAL</b>	<b>1.896</b>

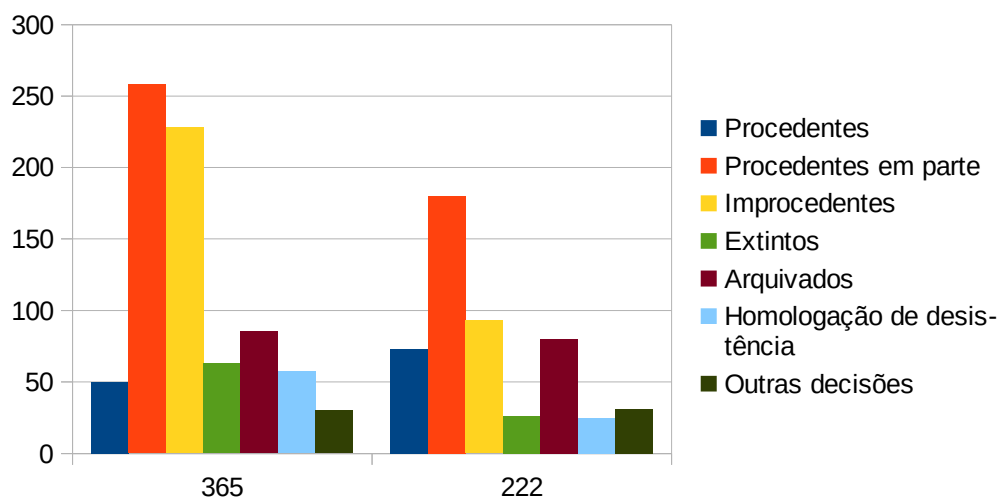
## 2.1 Fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

### 2.1.1 Casos novos

Item	2019	2020 até 30/6
Casos novos recebidos por distribuição	1.009	329
Casos novos recebidos por redistribuição	115	32
<b>TOTAL</b>	<b>1.124</b>	<b>361</b>

## 2.2 Resolvidos na fase de conhecimento (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Conciliados	398	99
Procedentes	123	57
Procedentes em parte	277	67
Improcedentes	121	24
Extintos	36	6
Arquivados	63	10
Homologação de desistência	43	7
Outras decisões	94	38
<b>TOTAL</b>	<b>1.155</b>	<b>308</b>

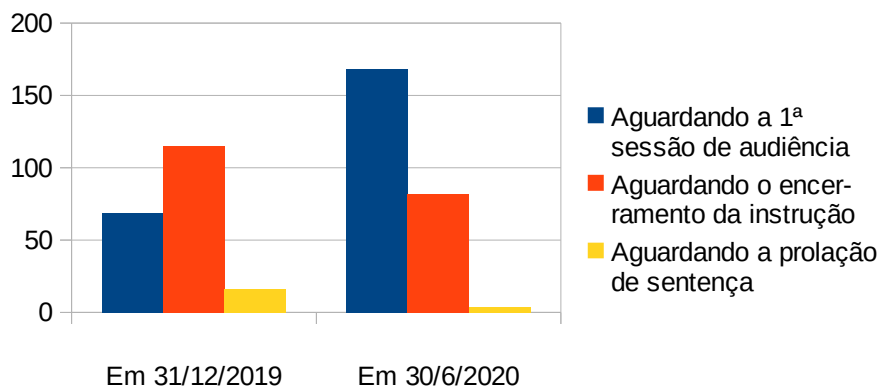


No período correicionado, o percentual de conciliação na fase de conhecimento foi de **33,01%**.

### 2.3 Pendentes de solução (Fonte: e-Gestão)

A realidade da movimentação processual vivenciada pela Unidade, quanto aos processos sem prolação de sentença, expressa-se nos seguintes números:

Item	Em 31/12/2019	Em 30/6/2020
Aguardando a 1ª sessão de audiência	69	168
Aguardando o encerramento da instrução	115	82
Aguardando a prolação de sentença	16	4
<b>TOTAL</b>	<b>200</b>	<b>254</b>





No período correicionado, há registro de 2 processos recebidos com sentença anulada pelo próprio juízo (0000774-77.2017.5.13.0024 e 0001188-75.2017.5.13.0024).

#### 2.4 Pendentes de finalização (Fontes: e-Gestão e Hórus)

Saldo residual dos processos que não foram finalizados\*, ou seja, aqueles processos que, embora já tenham decisão, cálculos de liquidação ou tenha sido satisfeito o crédito (conforme a fase processual), ainda estão impactando a Unidade por ausência de baixa processual.

Item	2019	2020 até 30/6	Variação (%) 2019/2020
Fase de conhecimento	887	816	-8%
Fase de liquidação	4	9	125%
Fase de execução	1.050	1.058	0,76%

### 3. Panorama das audiências

Dias da semana em que se realizaram audiências, com o seu respectivo quantitativo:

Tipo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Inicial	-	-	-	-	-
Una	419	444	437	345	1
Instrução	30	57	40	28	-
Conciliação - Conhecimento	7	6	12	5	-
Conciliação - Execução	12	17	18	21	-

Observa-se que a Vara tem, por regra, a realização de audiências de segunda a quinta-feira e, esporadicamente, às sextas-feiras, quando necessário.

### 4. Panorama do prazo médio

**4.1 Fase de conhecimento** (Fonte: e-Gestão)

Fase de conhecimento	2019	2020 até 30/6
Do ajuizamento até a realização da 1ª audiência	27	38
Da realização da primeira audiência até o encerramento da instrução	53	80
Do ajuizamento até o encerramento da instrução	74	97
Da conclusão à prolação de sentença	25	13
Do ajuizamento até a prolação da sentença	83	95

**5. Incidentes processuais** (Fonte: e-Gestão)

Item		2019	2020 até 30/6
Embargos de declaração	Recebidos	207	56
	Baixados	177	76
	<b>Pendentes</b>	<b>35</b>	<b>15</b>
Tutela Provisória	Recebidos	77	31
	Apreciadas	51	27
	<b>Pendentes</b>	<b>27</b>	<b>26</b>
Liquidação/Execução	Recebidos	37	20
	Baixados	19	22
	<b>Pendentes</b>	<b>17</b>	<b>12</b>

**6. Recursos interpostos** (Fonte: Hórus)

1º/5/2019 a 30/6/2020			
Item	Interpostos	Remetidos	Pendentes
Recurso ordinário	506	467	<b>41</b>
Recurso adesivo	37	32	<b>2</b>
Agravo de petição	42	12	<b>45</b>
<b>Total</b>	<b>585</b>	<b>511</b>	<b>88</b>

**7. Duração do processo na fase de conhecimento – TMDP1c** (Fonte: Hórus)



Em consideração aos indicadores estabelecidos no Planejamento Estratégico do Tribunal (2015-2020), em especial o “Indicador 03” que mede o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (TMDP1c – do ajuizamento da ação até a prolação da sentença), temos os seguintes números para o ano-base **2019: 83** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

O prazo praticado pela Unidade neste exercício, até o dia 30/6, é de **95** dias para os processos submetidos aos dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

### 7.1 Duração do processo na fase de execução – TMDP1e (Fonte: Hórus)

Quanto à análise por rito processual, o tempo médio de duração do processo na fase de execução (TMDP1e – do início da fase até o encerramento da execução) no exercício 2019 foi de **402** dias. No exercício atual, até o dia 30/6, o tempo médio foi de **686** dias para os dois ritos (sumaríssimo e ordinário).

### 8. Fase de execução (Fonte: e-Gestão)

Item	2019	2020 até 30/6
Execuções pendentes	929	1.000
Execuções iniciadas	419	188
Desarquivados	113	113
Recebidos de outros Órgãos	1	1
Execução de título extrajudicial	-	-
Execuções encerradas	603	211
Remetidos a outros Órgãos	-	-
Processos arquivados provisoriamente	525	117

No período correicionado, o percentual de conciliação alcançado na fase de execução foi de **31,01%**.

### 9. Pagamentos e Arrecadações (Fonte: e-Gestão)

**VALORES PAGOS (R\$)**





Item	Sistema	2019	2020 até 30/6
Acordo	PJe	R\$ 3.312.988,38	R\$ 2.147.257,86
Espontâneo	PJe e SUAP	R\$ 4.030.173,95	R\$ 1.793.608,48
Execução	PJe e SUAP	R\$ 4.686.217,27	R\$ 1.713.225,54
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 12.029.379,60</b>	<b>R\$ 5.654.091,88</b>

VALORES ARRECADADOS (R\$)		
Item	2019	2020 até 30/6
Custas processuais/emolumentos	R\$ 217.975,60	R\$ 117.165,57
Contribuição previdenciária	R\$ 2.496.078,98	R\$ 613.485,79
Imposto de renda	R\$ 232.608,27	R\$ 17.185,61
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 2.946.662,85</b>	<b>R\$ 747.836,97</b>

## 10. Demais aspectos de exame obrigatório

### 10.1 Exaurimento das iniciativas do juízo para tornar exitosa a execução

Constatou o Desembargador Corregedor que há esforço concentrado do Juízo quanto ao uso regular dos sistemas eletrônicos:

PERÍODO CORREIIONADO 1º/5/2019 a 30/6/2020		
Item	Sistema	Quantidade
<b>BACENJUD</b>	PJe	365
	SUAP	5
	<b>TOTAL</b>	<b>370</b>
<b>INFOJUD</b>	PJe	1
	SUAP	14
	<b>TOTAL</b>	<b>15</b>
<b>SIMBA</b>	<b>TOTAL</b>	-
<b>RENAJUD</b>	PJe	151
	SUAP	16
	<b>TOTAL</b>	<b>167</b>



Verificou a Corregedoria Regional que a Unidade procede ao registro fidedigno dos principais atos processuais praticados, como liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos.

### 11. Metas do CNJ (Fonte: Hórus)

<b>Meta 1/2019 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no exercício anterior</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>108,38%</b>
Unidade correicionada	<b>101,97%</b>

<b>Meta 1/2020 – Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>92,65%</b>
Unidade correicionada	<b>81,22%</b>

Para efeito de controle da **Meta 1/2020**, foram contabilizados, de acordo com a regra negocial, **329** casos novos (por distribuição) e **268** (primeiro julgamento), atingindo o percentual de **81,21%**.

<b>Meta 2/2020 – Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018</b>	
IPA – Índice de julgamento de processos antigos	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>106,23%</b> da Meta 2
	<b>97,63%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018
Unidade correicionada	<b>102,72%</b> da Meta 2
	<b>94,50%</b> dos processos distribuídos até 31/12/2018

<b>Meta 3/2020 – Manter o índice de conciliação, na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2017/2018 – Meta estabelecida para o TRT 39,40%.</b>	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>91,08%</b> da Meta 3
	<b>35,84%</b> de índice de conciliação



Unidade correicionada	<b>99,47%</b> da Meta 3
	<b>39,14%</b> de índice de conciliação

<b>Meta 5/2019 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>115,65%</b>
Unidade correicionada	<b>107,14%</b>

<b>Meta 5/2020 – Baixar até 31/12 uma quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente</b>	
IPJ – Índice de Processos Julgados	
Unidades de primeiro grau do TRT	<b>102,75%</b>
Unidade correicionada	<b>78,62%</b>

### 11.1 Comparativo – busca de boas práticas

LEVANTAMENTO DE DADOS NO PERÍODO DE 1º/1/2020 A 30/6/2020										
Varas do Trabalho de Campina Grande	Solucionados	Extinto com resolução de mérito, procedente e procedente em parte	Liquidas	Percentual Líquida x Resolução de Mérito, Procedente em parte	TMDP1c - tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento (em dias)	TMDP1e - tempo médio de duração do processo na fase de Execução (em dias)	%Meta1	%Meta3	Processos Aguardando 1ª Audiência – Apuração - 30/07/2020	Quantidade audiências designadas Agosto 2020 Apuração - 30/07/2020
1ª Vara	291	83	65	78,31%	68	1873	72,44%	117,33%	155	79
2ª Vara	365	155	98	63,23%	90	692	96,00%	84,74%	168	7
3ª Vara	405	175	156	89,14%	174	512	115,76%	80,69%	131	59
4ª Vara	310	123	54	43,90%	139	1310	83,65%	80,75%	218	7
5ª Vara	308	124	108	87,10%	95	686	81,22%	99,47%	166	66
6ª Vara	366	140	112	80,00%	81	574	120,94%	89,77%	170	0
7ª Vara	334	140	105	75,00%	126	197	104,78%	71,58%	282	4

## JUIZES

### 12. Afastamentos de Jurisdição – Juiz Titular (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
-----------	-----------	---------	------



Convocação TRT	Protocolo TRT nº 09627/2019	4/6/2019 a 4/6/2019	1
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 214/2019	31/7/2019 a 31/7/2019	1
Férias	Protocolo TRT nº 8419/2019	4/11/2019 a 23/11/2019	15
Férias	Protocolo TRT nº 15703/2019	21/01/2020 a 9/2/2020	15
Convocação TRT	Ato TRT SGP nº 058/2020	7/5/2020 a 20/6/2020	45
<b>TOTAL</b>			<b>77</b>

### 12.1 Afastamentos de Jurisdição – Juiz Substituto (Fonte: SUAP)

Motivação	Normativo	Período	Dias
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	2/10/2019 a 31/10/2019	30
Férias	Protocolo TRT nº 12104/2018	25/6/2019 a 24/7/2019	30
Férias	Ato TRT SCR nº 49/2020	5/5/2020 a 8/5/2020	4
<b>TOTAL</b>			<b>64</b>

### 12.2 Assiduidade dos magistrados

Não há registro de inassiduidade na Corregedoria, ou manifestações dessa ocorrência na Ouvidoria, em face do Magistrado Titular e dos Juízes que atuaram na Vara durante o período correccionado.

### 12.3 Audiências realizadas (1º/5/2019 a 30/6/2020) (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Una	Instrução	Conciliação Conhecimento	Conciliação Execução	Encerramento Instrução	Inquirição Testemunha	Instrução Sumaríssimo	Una Sumaríssimo	Total
André Wilson Avellar de Aquino	504	58	14	39	132	-	-	-	747
Luiz Antônio Magalhães	385	31	11	25	95	-	-	-	547
José Artur da Silva Torres	1	-	-	-	-	-	-	-	1
Lindinaldo Silva Marinho	6	-	1	3	-	-	-	-	10
Paulo Roberto Vieira Rocha	23	-	-	-	-	-	-	-	23
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	12	2	1	-	1	-	-	-	16
Adriano Mesquita Dantas	6	-	1	-	-	-	-	-	7
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	72	16	-	3	17	-	-	-	108
George Falcão Coelho Paiva	50	1	1	-	19	-	-	-	71

**12.4 Incidentes julgados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrados	Embargos de declaração	Antecipação de tutela	Liquidação/Execução	Total
André Wilson Avellar de Aquino	88	35	7	<b>130</b>
Luiz Antônio Magalhães	119	22	23	<b>164</b>
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	9	-	-	<b>9</b>
José Artur da Silva Torres	4	-	-	<b>4</b>
Lindinaldo Silva Marinho	1	1	-	<b>2</b>
George Falcão Coelho Paiva	2	1	-	<b>3</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	1	1	<b>4</b>

**13. Produtividade dos magistrados – solucionados** (Fonte: e-Gestão)

Magistrado	Com exame do mérito						Sem exame do mérito			Total
	Conciliação	Procedente	PP	Improcedente	Extinto	Outras Decisões	Arquivado	Extinto	Desistência /Outras Decisões	
André Wilson Avellar de Aquino	163	60	155	46	-	-	22	12	64	<b>522</b>
Luiz Antônio Magalhães	152	80	72	47	-	-	16	9	50	<b>426</b>
Adriano Mesquita Dantas	-	-	3	2	1	-	-	-	-	<b>6</b>
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	5	1	2	-	-	-	-	1	2	<b>11</b>
George Falcão Coelho Paiva	20	2	7	5	-	-	1	2	6	<b>43</b>
José Artur da Silva Torres	2	5	21	10	-	-	-	1	-	<b>39</b>
Lindinaldo Silva Marinho	1	2	-	2	-	-	2	-	-	<b>7</b>
Paulo Roberto	15	-	2	3	-	-	1	-	-	<b>21</b>



Vieira Rocha										
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	24	10	28	8	1	-	4	5	2	<b>82</b>

No período correicionado, o Juiz Titular laborou **325** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,61** processo/dia na Unidade correicionada, e julgou **258** processos quando esteve convocado em substituição no Tribunal.

O Juiz Substituto laborou **332** dias, perfazendo uma média de produção correspondente a **1,28** processo/dia. Quanto aos demais juízes que atuaram na Unidade, não é razoável aqui se registrar a média de produção em razão da intermitência de atuação.

#### 14. Processos sentenciados por classe processual

Classe	Quantidade
Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	695
Ação Trabalhista - Rito Ordinário	336
Ação Trabalhista - Rito Sumário (Alçada)	62
Homologação da Transação Extrajudicial	19
Homologação de Transação Extrajudicial	11
Embargos de Terceiro Cível	9
Consignação em Pagamento	7
Ação de Cumprimento	6
Ação Civil Pública Cível	5
Alvará Judicial - Lei 6858/80	2
Tutela Cautelar Antecedente	2
Interdito Proibitório	1
Ação Civil Coletiva	1
Produção Antecipada da Prova	1

**14.1 Sentenças Líquidas** (Fonte: e-Gestão)

<b>Magistrados</b>	<b>Sentenças líquidas</b>	<b>%</b>
André Wilson Avellar de Aquino	181	84,19%
Luiz Antônio Magalhães	134	88,16%
Lindinaldo Silva Marinho	1	50%
Paulo Roberto Vieira Rocha	2	100%
Adriano Mesquita Dantas	3	100%
George Falcão Coelho Paiva	3	33,33%
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	2	66,67%
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	3	7,89%
José Artur da Silva Torres	20	76,92%

**14.2 Número de processos julgados no prazo legal**

<b>Magistrados</b>	<b>Total</b>
André Wilson Avellar de Aquino	521
Luiz Antônio Magalhães	425
Adriano Mesquita Dantas	6
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	11
George Falcão Coelho Paiva	43
José Artur da Silva Torres	39
Lindinaldo Silva Marinho	3
Paulo Roberto Vieira Rocha	21
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	78

**15. Prazo médio da conclusão à prolação da sentença: 19,74 dias**

<b>Magistrados</b>	<b>Dias</b>
André Wilson Avellar de Aquino	14
Luiz Antônio Magalhães	15
Adriano Mesquita Dantas	15
Flávia Roberta Farias da Costa Assunção	45
George Falcão Coelho Paiva	22



José Artur da Silva Torres	43
Lindinaldo Silva Marinho	70
Paulo Roberto Vieira Rocha	40
Rodrigo Anderson Ferreira Oliveira	48

## 16. Do Observatório

De acordo com o Ato Conjunto TRT SCR nº 012/2020, de 10 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre os procedimentos a serem utilizados pela Secretaria da Corregedoria nas correições periódicas anuais e no Acompanhamento da Gestão de Dados - Observatório das unidades, a Corregedoria registra o seguinte:

Foram realizados na Unidade dois ciclos do Observatório, conforme protocolo 000-02936/2020: o primeiro em março/2020 e o segundo em junho/2020, os quais foram prontamente atendidos.

Merece registro específico o atingimento dos parâmetros fixados pelo planejamento estratégico no que diz respeito ao TMDP1c e TMDP1e.

No tocante ao percentual de sentenças líquidas, necessário que se observe o seu correto lançamento, conforme orientação desta Corregedoria e Provimento TRT SCR nº 03/2020.

O Observatório é ferramenta importante, também, para gestão de dados pela própria Unidade, podendo ser utilizado para autoinspeção, conforme Diretriz Estratégica 01/2020 do CNJ, com geração de relatórios, por meio da página da Corregedoria deste Regional, pelo link: <https://sistemas.trt13.jus.br/gec/view/login.xhtml?dswid=-6851>.

## 17. Do Projeto Garimpo

De acordo com o Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, bem como o Ato TRT SCR nº 017/2020, que dispõem sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente, a Corregedoria registra em relação às atividades da Unidade o seguinte:





## ATA DE CORREIÇÃO – 5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINA GRANDE 17

Quanto aos processos arquivados definitivamente até 14 de fevereiro de 2019, a Vara já foi instada, conforme cronograma anteriormente fixado, a dar tratamento às contas judiciais associadas aos processos ainda com saldos positivos e superiores a R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Verifica-se a existência de contas que permanecem com saldos a serem liberados, como demonstra o quadro abaixo:

Banco	Conta	Vara	Jurisdicão/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1634453-2	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0157200-48.2012.5.13.0024	CESAR GUIMARAES ROCHA E OUTROS	00000000000000	CAMPINHA NAC DE ABASTECIMENTO CONAB ZHUA TANEJO DO BRASIL ACUCAR E ALC00L S/A E OUTROS	00000000000000	R\$ 19.388,80
Caixa	1633676-9	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0088600-92.2012.5.13.0024	PAULO FELIPE	0001111111111111	INCOPAR INDUSTRIA DE COZIDOS PROFESIONAIS DA PARAIBA-EFP	00000000000000	R\$ 15.632,36
Caixa	1630202-3	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0033100-95.2014.5.13.0024	ALDO DA SILVA OLIVEIRA	00000000000000		02925446000152	R\$ 11.092,05

Por outro lado, nos termos do próprio Ato TRT SCR nº 017/2020, a condição para o arquivamento definitivo dos processos é a certificação da inexistência de saldo em conta judicial. Nesse sentido, verificou a Corregedoria que a Vara continua a arquivar processos com saldo em conta judicial, a exemplo dos processos listados no quadro abaixo.

Banco	Conta	Vara	Jurisdicão/VTs	Processo/Termo de Compromisso	Reclamante	Doc. Reclamante	Reclamado	Doc. Reclamado	Saldo
Caixa	1548335-6	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0095000-21.2010.5.13.0024	MELISSA COSTA CARNEIRO	00000000000000	ESTADO DA PARAIBA	08761124000100	R\$ 16.111,19
Caixa	1544390-7	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000888-33.2018.5.13.0007	HAMILTON CE ZAR DE ANDRADE SILVA	00000000000000	ALPARGATAS S.A.	61079117000105	R\$ 12.443,73
Caixa	1527255-0	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001765-87.2016.5.13.0024	SEVERINO DE MOURA MORAIS	00000000000000	CONDOMINIO RESIDENCIAL DONA LINDU IV	19904237000125	R\$ 10.506,34
Caixa	1548870-6	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000323-86.2016.5.13.0024	RICARDO TARGINO DE OLIVEIRA	00018719791291	FUND DESENV DA CRIANCA E DO ADOLEESC. ALMEIDA FUNDAC	06182597000119	R\$ 10.501,33
Caixa	1537740-8	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001197-37.2017.5.13.0024	ARIBERTO FERNANDES BATISTA	00006338206448	ALPARGATAS S/A	61079117016443	R\$ 10.113,23
Caixa	1540024-8	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000769-21.2018.5.13.0024	FRANCISCO MATIAS FILHO	00011993475400	ALPARGATAS S.A.	61079117016443	R\$ 9.694,91
Caixa	1538298-3	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001661-61.2017.5.13.0024	ISRAEL JERONIMO RAPOSO	00000000000000	LOPES NERI SERVICOS LTDA	27728174000121	R\$ 9.599,60
Caixa	1543602-1	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000733-13.2017.5.13.0024	JOAO EDILSON VASCONCELOS SOUTO	00000000000000	LEBOM ALIMENTOS S/A	08815060000174	R\$ 8.176,41
Caixa	1533011-8	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001235-49.2017.5.13.0024	BRUNNO FELIPE DA SILVA CAMPOS	00006094041488	AEC CENTRO DE CONTATOS S/A	02455233000104	R\$ 7.832,81
Caixa	1524093-3	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001559-73.2016.5.13.0024	MARIA ALICE PERGENTINO TEIXEIRA	00000000000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00360305000104	R\$ 6.736,04
Caixa	1532484-9	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001056-18.2017.5.13.0024	MARCOS ANTONIO SILVA JUNIOR	00005585371460	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS	29744778580843	R\$ 5.019,55
Caixa	1545196-9	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001673-75.2017.5.13.0024	VALTER VANDILSON CUSTODIO DE BRITO	00041511280425	FABIO DA SILVA BARBOZA	00005774823431	R\$ 4.670,60
Caixa	1546114-0	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001673-75.2017.5.13.0024	VALTER VANDILSON CUSTODIO DE BRITO	00041511280425	FABIO DA SILVA BARBOZA	00005774823431	R\$ 4.656,38
Caixa	1546567-6	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0001673-75.2017.5.13.0024	VALTER VANDILSON CUSTODIO DE BRITO	00041511280425	FABIO DA SILVA BARBOZA	00005774823431	R\$ 4.643,51
Caixa	1532334-9	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0130748-75.2014.5.13.0024	JOSE ALBERTO DE ALMEIDA NUNES	00000000000000	ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA BOMPREGO SUPERMERCADOS DO NORDESTE LTDA	09095183000140	R\$ 3.200,85
Caixa	1538505-2	5 VARA DO TRABALHO	CAMPINA GRANDE	0000083-29.2018.5.13.0024	GILVAN DE OLIVEIRA MOURA	00052706478420		13004510000189	R\$ 2.623,72

Quanto ao tema, o Corregedor destaca a necessidade de que sejam tomadas as devidas providências para o saneamento dos processos arquivados definitivamente com saldos em contas judiciais.

No que diz respeito aos registros de movimentação das contas no sistema Garimpo, até a data de 30/6/2020, registra-se o seguinte relatório do SAOPJE:

**Relatório Projeto Garimpo - Valor por movimentação**

Data Inicial: 14/02/2019; Data Final: 30/06/2020; Órgão Julgador: 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 23/07/2020 09:07:43

\*O relatório pode conter dados defasados, pois base de dados utilizada não é atualizada em tempo real.

Movimentação	Valor Total
TOTAL:	

Importante destacar que a Unidade, com base nos dados extraídos do sistema Garimpo, conta com um acervo de **1.306** contas judiciais ativas, perfazendo um total de **R\$2.239.151,35**, sem estarem devidamente associadas aos processos, que necessariamente devem ser tratadas, priorizando-se a ordem decrescente de saldo, com o objetivo da efetiva entrega de valores aos seus legítimos destinatários. A Unidade também deve observar, quando for o caso, o cronograma divulgado pela coordenação do grupo garimpo.

**18. Da produtividade durante a pandemia**

Ao tempo em que se reconhece a excepcionalidade do momento vivenciado em razão da pandemia da COVID-19 e as dificuldades encontradas pelos gestores e servidores das unidades em se manterem trabalhando, mesmo que em trabalho remoto, registra-se, com satisfação, a resiliência apresentada por todos os integrantes da Vara correicionada, traduzida nos números de atos processuais registrados no sistema PJe, conforme relatório abaixo:

Data Inicial: 16/03/2020; Data Final: 28/07/2020; Órgão Julgador: 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande

Total de registros: 1

Relatório gerado em: 28/07/2020 21:03:28

Órgão Julgador	Decisões	Despachos	Sentenças	Atos de serventuários	Total Judiciais	Total
5ª Vara do Trabalho de Campina Grande	264	2008	481	25625	2753	28378



## 19. Procedimentos Correicionais

### Processos analisados

Pelos critérios estabelecidos no artigo 2º do Ato TRT SCR nº 012/2020, foram analisados, por amostragem, os seguintes processos:

0000315-70.2020.5.13.0024, 0000101-79.2020.5.13.0024, 0000523-25.2018.5.13.0024,  
0001738-07.2016.5.13.0024, 0041700-52.2007.5.13.0024, 0000759-74.2018.5.13.0024,  
0001703-47.2016.5.13.0024, 0000753-67.2018.5.13.0024, 0001077-23.2019.5.13.0024,  
0130631-50.2015.5.13.0024.

Como resultado da análise de alguns processos por amostragem realizada entre os dias 17 e 19/7/2020, verificou-se que os processos 0001738-07.2016.5.13.0024, 0000759-74.2018.5.13.0024 e 0130631-50.2015.5.13.0024 estão paralisados desde 28/2/2020, 26/3/2020 e 27/4/2020, respectivamente.

No caso do processo 0000101-79.2020.5.13.0024, há pendência de cumprimento do item II da decisão de Id 8b97f32.

Segundo informações prestadas pelo supervisor da Ouvidoria, conforme artigo 2º, II, “a”, do Ato TRT SCR nº 12/2020, nos últimos seis meses, foi registrada uma denúncia na Ouvidoria nos autos do processo 0118600-76.2007.5.13.0024, devidamente solucionada.

## 20. Recomendações:

### Aos Juízes:

#### 1 Recomendações gerais:

- a) observem o estabelecido na Resolução Administrativa TST nº 1470/2011 quanto à prática de inclusão/alteração/exclusão da parte executada no BNDT, conforme o caso;
- b) adotem o procedimento de instauração do incidente de desconsideração da personalidade jurídica na forma disciplinada pela CLT, art. 855-A;



c) observem as determinações constantes da Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 3/2013 no sentido de encaminhar cópias das sentenças que reconheçam agentes insalubres no meio ambiente do trabalho ao endereço eletrônico [sentencas.dsst@mte.gov.br](mailto:sentencas.dsst@mte.gov.br) do Ministério do Trabalho e Emprego, com cópia para o endereço eletrônico [insalubridade@tst.jus.br](mailto:insalubridade@tst.jus.br), a fim de subsidiar o planejamento de ações de fiscalização;

d) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;

e) observem as determinações contidas no art. 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho quanto aos procedimentos a serem adotados na fase de execução.

## **2 Recomendação específica:**

a) gerenciem a quantidade de processos novos que aguardam notificação inicial, com a designação de audiências. Tal medida visa o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

## **Ao Diretor de Secretaria**

### **1 Recomendações gerais:**

a) monitore os relatórios fornecidos pelo Hórus, SAOPJe e e-Gestão, a fim de verificar possíveis inconsistências na alimentação de dados pela Unidade e corrigi-las;

b) observe as recomendações da Ata de Correição, de forma a aprimorar o desempenho da Unidade e o cumprimento das metas do CNJ.

### **2 Recomendações específicas:**

a) regularize a situação dos processos citados na amostragem que apresentaram pendências;



- b) zele pelo efetivo cumprimento do artigo 2º do Ato TRT SCR nº 017/2020 (Projeto Garimpo), de forma que, como condição de arquivamento definitivo de processo judicial em qualquer fase, seja certificada a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis e não sacados pelos beneficiários;
- c) providencie a regularização das notificações iniciais dos processos, inclusive com a utilização dos oficiais de justiça, se for o caso, no intuito de propiciar a realização das audiências, mesmo que de forma telepresencial.

### **Aos servidores da Vara:**

#### **1 Recomendações específicas:**

- a) procedam ao lançamento, com regularidade, no sistema PJe, dos pagamentos e levantamentos de créditos trabalhistas, inclusive daqueles decorrentes do pagamento de acordos, bem como os recolhimentos fiscais, previdenciários e de custas, tanto na fase de conhecimento como na de execução;
- b) observem as recomendações, atos e provimentos editados recentemente pela Corregedoria Regional, em especial o Ato TRT SCR nº 017/2020, no que diz respeito à certificação de inexistência de saldo em conta judicial como condição de arquivamento definitivo de processo judicial, bem como o Provimento TRT SCR nº 03/2020, que dispõe sobre os lançamentos das sentenças líquidas exaradas pelos juízes.

### **21. Considerações finais**

A Corregedoria Regional constata que a 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande permanece funcionando em plena regularidade, buscando acelerar a prestação jurisdicional e alcançar os objetivos de fundamental importância estratégica para o Regional, o que é claramente evidenciado pelo cumprimento da Meta do CNJ 1/2019 (**101,97%**). Entretanto, registra a preocupação com o número de processos aguardando a realização da primeira audiência, o que impacta diretamente no cumprimento da Meta 1/2020, cujo índice parcial encontra-se em **81,22%**. Entende



que tal situação pode decorrer das eventuais dificuldades de tramitação dos processos na fase de conhecimento, em virtude da pandemia. Nesse sentido, há recomendação específica nesta Ata aos Juízes e ao Diretor para que priorizem as notificações iniciais, com a designação de audiências, visando especialmente o cumprimento das Metas 1 (julgamento) e 3 (conciliação) do CNJ.

O Corregedor destaca que, neste exercício, a Unidade vem atingindo um índice de conciliação parcial (**39,14%**) praticamente no limite desejado pelo Regional (**39,40%**), o que certamente refletirá no cumprimento da Meta 3/2020 do CNJ.

Por outro lado, chama a atenção para o tempo de duração do processo na fase de conhecimento, em razão das metas do Planejamento Estratégico deste Tribunal (2015-2020), uma vez que a Unidade registra um aumento do tempo médio de duração do processo do ajuizamento à prolação da sentença - de **83** dias no ano de 2019 para **95** no atual exercício.

Diante dessas considerações, o Desembargador Corregedor enaltece a qualidade da atividade judicial desempenhada pelos integrantes da 5ª Vara do Trabalho de Campina Grande, ao tempo em que reconhece a dedicação e o comprometimento da equipe para acelerar a prestação jurisdicional e fornecer atendimento de qualidade aos jurisdicionados.

## **22. Agradecimentos**

O Excelentíssimo Desembargador Corregedor agradece a participação do Juiz Titular André Wilson Avellar de Aquino, do Juiz Substituto Fixo Luiz Antônio Magalhães, do Diretor de Secretaria Erinaldo Lucena de Araújo e demais servidores nesta sessão telepresencial.

## **23. Encerramento**

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrados os trabalhos, nesta data, e eu, Aryoswaldo José Brito Espínola, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei a



presente ata, a ser assinada eletronicamente pelo Desembargador Corregedor, que deixa assinado o prazo de 8 dias, a contar do primeiro dia útil que segue, para a Vara do Trabalho, querendo, oferecer suas considerações.

A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial da Corregedoria na Internet.

*(assinado eletronicamente)*

**LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor

